

## REGULAMENTO



### I - Dados da Requerente/Filiais

Razão Social: Premia Pão Gestão de Franquias Ltda

Nome fantasia: Premia Pão

CNPJ/MF nº 22.985.516/0001-75

Endereço: Avenida República do Líbano, 251 torre C 2801, Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160,

Telefones: (81)3033.9850, (81)99475.3373 e (81)98206.0607

e-mail: pedro@premiapao.com.br; atendimento@premiapao.com.br

II- Nome da Promoção Comercial: Promoção Premia Pão

III- Modalidade: Assemelhada a sorteio

IV- Área de Execução do Plano: Recife - Pernambuco

V- Data de início e término da promoção comercial: 01 de setembro de 2018 até 13 de outubro de 2018

VI- Período de Participação: das 18h do dia 01/09/2018 até as 18h do dia 13/10/2018

VII- Prazo de Execução: 43 dias

VIII- Objeto da Promoção:

A intenção da Premia Pão é engajar e obter relacionamento com nossos visitantes da web e seguidores de nossas redes sociais. Tornando sempre mais atrativo nosso veículo de mídia.

IX- Descrição detalhada, quantidade de prêmios e valores unitário e total dos prêmios:

Exemplo:

Série Única	Quantidade	Ordem	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
00000 a 99999	1	Prêmio	Console PS4 500GB Hits Bundle 2 + 5 Jogos + Controle Wireless DualShock 4 – Sony	R\$1.999,00	R\$ 5.568,38
			Controle sem Fio - Dualshock 4 Preto - PS4	R\$269,90	
			Lançador de Dardos Nerf N-Strike Elite Hyperfire - Hasbro	R\$559,90	
			Carrinho De Controle Remoto Ranger Rover Evoque 47900 Cks	R\$229,90	
			PATINETE Scooter Adolescente Adulto Dobrável Reforçado PRETO 90Kg Aro 220mm + Freio	R\$274,90	
			10698 - LEGO Classic - Caixa Grande de Peças Criativas	R\$318,99	
			Jogo de Tabuleiro com Estratégia War - 2000 – Grow	R\$99,00	
			Jogo De Tabuleiro Imagem E Acao 2 - 01709 Grow	R\$84,99	
			Jogo Detetive – Estrela	R\$84,00	
			Banco Imobiliário Grande – Estrela	R\$99,90	
			Quadricóptero de Controle Remoto - Intruder H18 com Câmera – Candide	R\$698,90	
			Hoverboard Smart Balance Whell 6.5 polegadas Branco com Bluetooth , Led frontal e lateral e mochila	R\$849,00	
			<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$5.568,38</b>

## **X- OS PRÊMIOS NÃO PODERÃO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.**

### **XI- Descrição detalhada da Operação:**

Iremos colocar em saquinhos de pão biodegradáveis, um código de sorteio (imagem). Os saquinhos serão distribuídos gratuitamente nas padarias cadastradas.

O participante irá inserir o código apresentado no saquinho de pão na nossa página de cadastro do site ([www.premiapao.com.br/cadastro/cadastro.html](http://www.premiapao.com.br/cadastro/cadastro.html)), e responder a pergunta: “Qual a única franquia de publicidade em saco de pão que dá prêmios?”. Preencher os campos com nome, endereço, e-mail e cpf e clicar em cadastrar. A partir deste momento, nosso sistema irá gerar uma série única (número de ordem) com 5 dígitos para cada cadastro, na quantidade de até 100.000 números de ordem, que serão distribuídos pelo sistema de forma concomitante, aleatória e equitativa entre os participantes da promoção e enviado para o e-mail do cadastrado com o agradecimento da empresa pela participação. A apuração será por meio do sorteio da Loteria Federal a ser realizado no dia 13/10/2018. Caso sejam distribuídos todos os números de ordem, antes da data estabelecida para o término da promoção, será considerada encerrado o período de participação e dado ampla divulgação. O período de participação será até a véspera da data da extração da Loteria Federal.

### **Critério de definição dos contemplados e correspondência com o resultado da Loteria Federal:**

Será o ganhador do primeiro prêmio, o participante que possuir o número de ordem cujo número coincida com o número formado pela unidade simples do 1º ao 5º prêmio da Loteria Federal do dia **13/10/2018**. Lido de cima pra baixo:

Exemplificando - Resultado hipotético da Loteria Federal do dia **13/10/2018**:

1º prêmio	32.48 <u>5</u>
2º prêmio	45.98 <u>3</u>
3º prêmio	37.44 <u>2</u>
4º prêmio	18.66 <u>6</u>
5º prêmio	22.99 <u>9</u>

Será contemplado o portador do Cupom contendo o nº **53.269**

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

### **Critério de aproximação para a definição do contemplado, caso o número de ordem do sorteio não tenha sido distribuído:**

Se o número contemplado não for distribuído por qualquer motivo, o prêmio caberá ao portador do número distribuído imediatamente posterior ou, na falta deste, ao portador do número distribuído imediatamente anterior.

## **XII - Local de exibição dos prêmios**

O prêmio vai estar exibido em nossas redes sociais:

site: [www.premiapao.com.br](http://www.premiapao.com.br)

Facebook/[premiapao](https://www.facebook.com/premiapao)

Instagram: [@premiapao](https://www.instagram.com/premiapao)

Twitter: [Premia Pão](https://twitter.com/PremiaPao)

## **XIII - Local de entrega dos prêmios:**

O prêmio será entregue na residência do contemplado em até trinta dias a contar da data da apuração, sem nenhum ônus. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, incluindo frete e/ou locomoção caso o ganhador more em outra cidade, despesas com despachante, IPVA, seguro obrigatório, taxas, etc.

## **XIV-Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:**

A divulgação será feita através de folders anexados a prateleira das padarias cadastradas, e e em nossas mídias sociais: site, facebook, instagram e twitter.

#### **XV- Prescrição do direito ao prêmio:**

Conforme o At. 6º do Decreto nº 70.951/72, caso o contemplado não reclame o prêmio por um prazo de 180 dias a contar da data de apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

#### **XVI- Divulgação da Imagem do contemplado:**

Ao participar da promoção, sem nenhum custo adicional, o contemplado autoriza a Empresa Promotora a utilizar sua imagem, nome e/ou voz, sempre vinculado ao plano de ação autorizado, por um período máximo de 12 meses contados da data da apuração.

#### **XVII- Comissão para dirimir dúvidas:**

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à CEPCO/CAIXA para apreciação e julgamento.

As reclamações devidamente fundamentadas poderão ser encaminhadas ao órgão local de defesa do consumidor.

#### **XVIII- Local onde o Regulamento estará disponível:**

**O regulamento estará disponível em nosso site, em link na página inicial. Divulgando este local em nossas mídias sociais e no próprio saquinho de pão.**

#### **XIX- Disposições Gerais:**

**1-** O número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA constará, obrigatoriamente, de forma clara, precisa e destacada, em todo material utilizado na divulgação da Promoção, bem como no cupom a ser utilizado na promoção e no Regulamento.

**2-** A Empresa Promotora comprovará, junto a CEPCO/CAIXA, em no mínimo 8 dias antes da data do sorteio o comprovante de propriedade dos prêmios.

**3-** Produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

**4-** O contemplado autoriza, desde já, como consequência da conquista dos prêmios, gratuitamente à Promotora e à Aderente, os direitos de uso de seu nome, imagem e som de voz, incluindo a divulgação dos prêmios recebidos na Promoção, sem restrição de frequência, sem que isso lhes implique qualquer tipo de ônus, pelo período de 01 (um) ano da data do sorteio. A participação na Promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Plano de Operação. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas neste Plano de Operação. A Promotora e a Aderente não se responsabilizam pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes. A responsabilidade da Promotora e da Aderente com os participantes ganhadores se encerra no momento da entrega dos prêmios. Os participantes reconhecem e aceitam expressamente que a Promotora e a Aderente não poderão ser responsabilizadas por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção, nem da aceitação dos prêmios. O Participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e à Aderente e também a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

Recife, 16 de agosto de 2018

Pedro Henrique Machado Villacorta  
CPF: 073.828.064-05  
Diretor de Marketing

